



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Ensino

Tempo em aula: 0 h 0 min

Total com ensino: 0 h 0 min

Disciplina	Tipo	Aulas	Tempo aulas	Tempo atendimento	Tempo preparação	Tempo total

Atividades de Orientação

0 h 0 min

Tipo	Observação/Espec.	Quantidade	Tempo por orientação	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Pesquisa 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Atividades de Extensão 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Atividades de Gestão 0 h 0 min

Tipo	Descrição	Tempo total

Outras atividades 0 h 0 min

Descrição	Tempo total



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Projetos de Ensino 0 h 0 min

Descrição	Tempo total

Afastamentos 40 h 0 min

Tipo	Tempo total
Afastamento Integral para Pós-Graduação	40 h 0 min

Atividades com remuneração suplementar

Descrição	Local	Horários



Universidade Federal de Uberlândia

Plano de Trabalho Docente

Períodos excepcionais - Resolução CONDIR nº 1/2021

Período: PTD 2022-1

Graduação de 02/05/2022 a 20/08/2022

Docente: **Vinícius Durval Dorne**

pós-graduação referentes ao semestre 2022-1

Unidade: **Faculdade de Educação**

Regime de trabalho: **40 horas / DE**

Carga horária semanal: 40 h 0 min

Observações

0

PORTARIA Nº 928, DE 20 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; considerando o Edital CPSI nº 41/2016, o Edital de Homologação nº 056/2016 e o Edital de Prorrogação CAP nº 007/2022, publicados, respectivamente, no DOU de 01/09/2016, 29/12/2016 e 14/04/2022; considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.008321/2017-67; resolve:

Nomear IURI JIVAGO LEITE GUTERRES, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Médico-Área/Clínica Médica, nível/padrão E-101, no regime de 20 horas semanais, habilitado em concurso público, na vaga decorrente da exoneração a pedido de Nathalia Tessele Barreto da Silva, conforme Portaria UFPel nº 467, de 15/03/2022, publicada no DOU de 16/03/2022, código de vaga: 0330816.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

PORTARIA Nº 929, DE 20 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais; considerando os termos da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU em 13 de janeiro de 2005; considerando a alínea "a", do inciso 3, do artigo 2º, da Portaria MEC nº 1373 de 18 de julho de 2019, publicada no DOU em 19 de julho de 2019; considerando o Edital CPSI nº 41/2016, o Edital de Homologação nº 056/2016 e o Edital de Prorrogação CAP nº 007/2022, publicados, respectivamente, no DOU de 01/09/2016, 29/12/2016 e 14/04/2022; considerando os termos do Processo UFPel nº 23110.008321/2017-67; resolve:

Nomear LUCIANE BASTOS DA SILVA, em caráter efetivo, na forma do disposto no inciso I, do Art. 9º, da Lei 8.112/90, para ocupar o cargo de Assistente Social, nível/padrão E-101, no regime de 40 horas semanais, habilitada em concurso público, na vaga decorrente da aposentadoria de Maria Manuela Sousa Albuquerque Valente, conforme Portaria UFPel nº 299, de 21/02/2022, publicada no DOU de 25/02/2022, código de vaga: 0330764.

ISABELA FERNANDES ANDRADE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 5.656, DE 19 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO: o Contrato de Prestação de Serviços, conjuntamente e em conformidade com o art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11, resolve:

- Aditar o contrato relacionado abaixo, nos termos das cláusulas contratuais anteriormente avençadas, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

NOME DO PROFESSOR	LOTAÇÃO	Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	PROCESSO
João Gabriel Duarte Ferreira	DPsi/CECH	038/2021	05/07/2021	01/05/2022 à 30/04/2023	23112.006265/2021-92

- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 5.657, DE 19 DE MAIO DE 2022

A Reitora da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe foram conferidas pelo art. 4º do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria MEC nº 1161, de 04/07/1991, publicada no DOU de 05/07/1991 e pelo art. 27 do Estatuto da UFSCar, aprovado pela Portaria SESu/MEC nº 984, de 29/11/2007, publicada no DOU de 30/11/2007, CONSIDERANDO: o Contrato de Prestação de Serviços, conjuntamente e em conformidade com o art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11, resolve:

- Aditar o contrato relacionado abaixo, nos termos das cláusulas contratuais anteriormente avençadas, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

NOME DO PROFESSOR	LOTAÇÃO	Nº DO CONTRATO	DATA ASSINATURA DO CONTRATO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO	PROCESSO
Luma Carolina Câmara Gradim	DTO/CCBS	020/21	15/03/2021	01/05/2022 à 31/10/2022	23112.001060/2019-04

- Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA

documentação constante no processo nº 23117.032750/2022-52. Durante o período de afastamento (inclusive deslocamento) a servidora respeitará as determinações sanitárias dos países de origem e destino quanto à questão da emergência de saúde pública relacionado ao COVID-19.

VALDER STEFFEN JUNIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

PORTARIA Nº 343, DE 20 DE MAIO DE 2022

O Reitor da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto de 23/05/2019, publicado no Diário Oficial da União de 24/05/2019, considerando o que consta do Processo SEI 23114.907816/2022-06, resolve:

1. Conceder à viúva MARIA DAS DORES SILVA SOUZA uma cota de pensão civil instituída pelo aposentado JOAO FRANCISCO DE SOUZA, matrículas 0512-6/UFV e 0426995-3/Siape, em razão de seu falecimento ocorrido em 04 de maio de 2022, por força do disposto nos arts. 23, §1º, e 24 da EC nº 103/2019 e dos arts. 215, 217, I, e 218 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 13.135/2015; 2. autorizar o pagamento da referida pensão a contar de 4 de maio de 2022.

DEMETRIUS DAVID DA SILVA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

DESPACHO DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA; no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país do servidor Vinícius Durval Dorne, Professor do Magistério Superior, no período de 16/06/2022 a 18/06/2023, trânsito incluso, para realizar Pós-Doutorado em Comunicação e Teoria e Análise Linguística no Centro de Inovação dos Trabalhadores (CITRA) - unidade de execução gerenciada pelo Conselho Nacional de Investigações Científicas e Técnicas (CONICET) e pela Universidade Metropolitana para a Educação e o Trabalho (UMET), cidade de Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado. Processo: 23117.022847/2022-57.

VALDER STEFFEN JUNIOR

DESPACHO DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404 de 23 de abril de 2009, AUTORIZA o afastamento do país da servidora Adriana Cristina Omena dos Santos, Professora do Magistério Superior, para participar de Visita Científica, Pesquisa de Campo em projeto produtividade CNPq/visita técnica, no período de 18/06/22 a 26/06/2022, trânsito incluso, a ser realizada na Universidade Nova de Lisboa e na Universidade do Minho, nas cidades de Lisboa e Porto, em Portugal, com ônus limitado, conforme a

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

PORTARIA Nº 330, DE 19 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Memorando Eletrônico nº 216/2022-GAB, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor Antonio Carlos Sansevero Martins, matrícula SIAPE nº 2123418, Pró-reitor de Ensino e Graduação desta IFES, para a cidade de Coimbra (Portugal), pelo período de 08/07/2022 a 17/07/2022. A viagem tem como objetivo a participação no XXI Encontro da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP) com o tema: "Globalização e Saúde" que se realizará nos dias 12, 13 e 14 de julho na Universidade de Coimbra, com ônus para esta instituição.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

PORTARIA Nº 331, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.010843/2022-97, resolve:

Exonerar, a pedido, a partir do dia 16/05/2022, a servidora ERICA PATRICIA CAVALCANTE BARBALHO, matrícula SIAPE 3223181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, nos termos do art. 34, caput, da Lei nº. 8.112/90.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

PORTARIA Nº 332, DE 20 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, nomeado pelo Decreto Presidencial, publicado na Seção 02 do D.O.U de 03/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 624/2022/SEADI/GAB e e-mail do Gabinete do Reitor datado de 20/05/2022, resolve:

Autorizar o afastamento do país do Professor VALDINAR FERREIRA MELO, matrícula SIAPE nº 1030677, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Solos e Engenharia Agrícola/CCA, para Representar a Universidade Federal de Roraima na Reunião com Chefe de Governo, Delegação do Estado de Roraima, investidores da região juntamente com o Ministro da Agricultura e Ministro das Relações Exteriores da República Cooperativa da Guiana, que acontecerá dia 21 de maio do corrente ano, às 10h e 30min na Fazenda Santa Fé, localizada a 50/60km após a cidade de Lethem/Guiana Inglesa.

JOSÉ GERALDO TICIANELI

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

PORTARIA Nº 513, DE 3 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Suape/PE, Helano Pereira Gomes (titular), CPF nº 423.***.***-53, e Rodrigo Aguiar da Costa Pinto (suplente), CPF nº 428.***.***-68, representantes da classe empresarial, indicado pela Associação Brasileira dos Terminais Portuários - ABTP.

DIOGO PILONI E SILVA

PORTARIA Nº 515, DE 3 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 4º, inciso V da Portaria nº 47, de 13 de maio de 2020 publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 91, de 14 de maio de 2020, Seção 1, Página 45, e com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 05 de junho de 2013, na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016, e nos arts. 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do Porto de Suape/PE, João Emmanuel Poggi de Lemos Neto (titular), CPF nº 438.***.***-00, e Ricardo Luiz Von Sohsten (suplente), CPF nº 004.***.***-20, representantes da Classe Empresarial, indicados pelo Sindicato dos Operadores Portuários do Estado de Pernambuco - SINDOPE.

DIOGO PILONI E SILVA

